



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 25/2019

"Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº. 25/2019, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOHNATA ACACIO DE JESUS TORRERS".

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANOPOLIS – GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Av. Goiás n. 139, sala 02, Centro, nesta cidade de Damianópolis – GO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 11.354.232/0001-64, neste ato representado por seu gestor, a Senhora **JAQUELINE LINS DEPOLLO**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF sob o nº 984.173.121-53 e do RG. nº. 4492353 DGPC/GO, neste ato denominado como **CREDECIANTE** e de outro lado o Senhor **JOHNATA ACACIO DE JESUS TORRES**, residente e domiciliado na Avenida PIRACANJUBA, Q-119-A LOTE-44 CASA-02 Setor MAYSA CEP: 75.380-000 TRINDADE GO portador do CI/RG sob o nº 4492642 SSP/GO e CPF n.º 004.427.741-50, neste ato denominado como **CREDCIADO**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO nº. 08/2019, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

## FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

O presente contrato esta fundamentado na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mais tudo o que couber da legislação aplicável bem como todas as normas estatuídas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 03/2019, publicado na imprensa oficial e de grande circulação que de ora em diante torna-se parte integrante e inseparável do presente contrato.

## CLAUSULA PRIMEIRADO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a repactuação do contrato para a prestação de serviços de FARMACEUTICO em regime de credenciamento, a fim de atender à população de **Damianópolis**, onde o CREDENCIADO desenvolverá por este instrumento seus serviços constantes no referido edital de credenciamento, nas unidades de saúde indicada pelo CREDECIANTE, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei e pelo conselho de classe respectivo, desde que propícias as condições materiais de trabalho.

## CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A clausula quinta do contrato **25/2019** cujo valor de **R\$: 24.164,00 (vinte e quatro mil cento sessenta e quatro reais)** passará a vigorar com o valor de **R\$: 41.424,00 (quarenta e um mil quatrocentos vinte e quatro reais)**, divididas em 12 (doze) parcelas de **R\$: 3.452,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

## CLAUSULA TERCEIRADO PRAZO DE VIGENCIA

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



O prazo de vigência do presente termo aditivo será da data de assinatura do mesmo, ou seja, **02 de janeiro de 2020** e termino dia **31 de dezembro de 2020**.

## CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento da obrigação a que se refere a CLAUSULA QUINTA do contrato 25/2019 virão do Orçamento Geral do Município de Damianópolis, aprovado por força da Lei Municipal nº 107/2019, de 11.05.2019, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação orçamentária:

### **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0210.2-041** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**3.3.90.36.00.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

## CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Damianópolis Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
JAQUELINE LINS DEPOLLO  
CREDECIANTE

JOHNATA ACACIO DE JESUS TORRES  
CPF: 004.427.741-50  
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

- 1.) Isrene Francisca da Rocha
- 2.) Suzana Semedades Mourão

CNPJ: 01.740.505/0001-55